



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

03 de janeiro de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 4/2019

Referência: Requerimento nº 258/2018 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre o descarte irregular de lixo domiciliar, animais mortos e entulhos no final da Rua Matheus Delalíbera.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 258/2018, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/241/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 48 / 2019 Data/Hora: 09/01/2019 12:07

Descrição:

OFICIO PREFEITO

REQUERIMENTO Nº 258/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR BIRA



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/241/2018.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 258/2018 da Câmara Municipal.
Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o ofício nº 271/2018-pf requerimento nº 258/2018 da Câmara Municipal, que questiona:

1-) Algum cidadão já foi notificado a respeito da irregularidade no descarte de lixo no final da Rua Matheus Delalibera? Se sim, quantas vezes?

2-) É evidente a situação de vulnerabilidade na qual se encontram os residentes do local. Tendo tal característica em vista, com a prefeitura pretende proceder nesse caso, levando em conta que a inatividade pode causar consequência para a saúde pública dos residentes próximos do local e para o meio ambiente?

Sendo assim, respondendo as questões, não houve nenhuma notificação pois não houve flagrante, também não foram apresentadas fotos ou vídeos demonstrando quem é o autor do descarte, sendo assim não é possível notificar ninguém, sobre a segunda questão, a maioria senão todo o material descartado é dos próprios moradores da região, o local já é limpo 3 vezes por semana, e ainda existe a possibilidade de levarem o lixo até a área de transbordo, não havendo motivo além da falta de urbanismo dos moradores da região com o descarte desse tipo nesse local.

DMA, 19 de Dezembro de 2018.



Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo

João Gabriel de Paula Consentino
João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento.